



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 3

AO PL Nº 922/2020

Suprima-se a alínea "a" do inciso V do art. 2º do PL 922/2020, renumerando-se os dispositivos subsequentes.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020.

César Goretti
Vereador- PROS

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>10/09/20</u>
<u>44638</u>
<small>Responsável pela distribuição</small>

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u>
nº <u>922, 2020</u>